

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2019
(Do Sr. Deputado Federal Nilto Tatto - PT/SP)**

Requer sejam prestadas informações pelo Exmo. Sr. Ministro de Infraestrutura, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, a respeito da recente declaração do atual Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro, que exteriorizou decisão de cancelar a instalação de novos radares nas rodovias federais e de rever a necessidade de aparelhos já em operação.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Infraestrutura, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, em relação à recente declaração do atual **Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro**, que conforme matéria publicada no Globo, no dia 03 de abril de 2019, exteriorizou a decisão de cancelar a instalação de novos radares nas rodovias federais e de rever a necessidade de aparelhos já em operação. Devendo ser aclaradas especificamente as seguintes indagações:

- 1) Qual a real fundamentação e motivos, que justificam a recente decisão do Presidente da República a decidir pela suspensão dos novos sensores, bem como rever a necessidade dos aparelhos em operação?

- 2) Quais os parâmetros, que serão considerados como base, na análise do Ministério, em relação ao plano de radares a serem instalados nas rodovias federais? De acordo com nota, divulgada no site do Ministério de Infraestrutura no dia 02 de abril, a prioridade é a “redução do uso de equipamentos onde estes não são essenciais a segurança viária, com possibilidade de instalação de outros mecanismos de segurança”. Também é

essencial compreender quais outros mecanismos serão utilizados como alternativos?

- 3) Quais os parâmetros técnicos utilizados para definir a quantidade de pontos eletrônicos a serem instalados?
- 4) Solicitar ao Ministério de Infraestrutura a cópia dos estudos técnicos já realizados para a instalação dos 8.015 pontos de monitoramento nas vias federais.

Solicito, na oportunidade, que as informações ora requeridas, sejam enviadas diretamente a esse Parlamentar solicitante, por meio digital, no seguinte endereço eletrônico: dep.niltatto@camara.leg.br, bem como no endereço sito na **Câmara dos Deputados – Gabinete nº 502 – Anexo IV – Brasília – DF.**

JUSTIFICAÇÃO

No dia 03 de abril de 2019, a imprensa nacional publicizou declarações do atual Presidente da República, anunciando sua decisão de cancelar a instalação de novos radares de controle de velocidade e rever a necessidades de operação dos aparelhos já instalados nas rodovias federais, o que representa “praticamente o fim da rede ainda existente”, de acordo com o Globo (<https://oglobo.globo.com/brasil/numero-de-radares-nas-rodovias-federais-cai-de-55-mil-para-400-23569271>).

Importante mencionar, que no ano de 2016, o Governo Federal, abriu edital, com o fim de instalar gradualmente 8.015 pontos de monitoramento, incluindo os novos, assim como a renovação dos pontos existentes.

Segundo o Dnit, a decisão de instalar os 8.015 pontos de monitoramento foi tomada após estudos técnicos detalhados e ampliaria a segurança das rodovias federais, que registram cerca de 5,5 mil mortes por ano, além de trazer um incremento para os cofres públicos a partir das multas aplicadas a infratores. Quase todas as empresas que executariam a reativação ou instalação dos radares já estavam contratadas, pelo valor de R\$ 852 milhões. A renovação de toda a rede custaria R\$ 1,029 bilhão (<http://www.sindsegsp.org.br/site/noticia-texto.aspx?id=31386>).

Em nota publicada no dia 02 de abril, o Ministério de Infraestrutura reafirmou essa informação e informou que em razão de determinação presidencial, a instalação dos novos sensores encontra-se suspensa, até a revisão e atualização de critérios pelo Ministério, baseados nos estudos técnicos em andamento (<http://www.infraestrutura.gov.br/component/content/article.html?id=8433>).

O sistema de fiscalização eletrônica, reduziu “de 5,5 mil pontos ativos, em julho de 2018, para cerca de 440 até março desse ano, ao longo dos 52 mil quilômetros de vias administradas pela União”, essa informação é extraída do site do Sindicato das Empresas de Seguros e Resseguros (SINDSEGSP), tendo como fonte a íntegra da matéria publicada no Globo, já mencionada acima (<http://www.sindsegsp.org.br/site/noticia-texto.aspx?id=31386>).

Com os contratos de manutenção e funcionamento vencidos, a maior parte dos “pardais” tonaram-se inativos, sem novos prestadores de serviços para dar seguimento ao monitoramento. A decisão ora mencionada, de suspender a instalação de novos radares e rever a necessidade dos aparelhos em operação, coloca em risco a vida e segurança de milhares de pessoas, que necessitam trafegar diariamente por tais vias federais

Segundo o SINDSEGSP, o estado de Minas Gerais, maior malha rodoviária do país, registrou o maior número de acidentes no ano de 2018: 9.040 casos. Em consequência, o local terá o maior número de pontos suspensos, chegando a marca de 1.132. Ainda de acordo com o sindicato:

A medida pegou de surpresa a área técnica do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). O órgão considera que a presença dos radares contribuiu para redução de 24,7% no número de mortes nas vias federais entre 2010, quando o governo implantou o Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade, e 2016. Passou de 7.083 para 5.333 óbitos no período. A quantidade de desastres também caiu, de 191.161 para 95.965, uma queda de 47%.

É incontestável a importância desses equipamentos nas rodovias federais, para o monitoramento da velocidade de circulação dos veículos, identificação e caracterização dos acidentes ocorridos, conforme afirmação corroborada pelos dados expostos acima, que comprovam os avanços e melhorias alcançados. A efetividade desses aparelhos tem relação direta com a redução de acidentes e óbitos nas vias federais, desde a implantação do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade. A decisão ora questionada,

coloca em risco a vida, o bem-estar e a segurança dos usuários e dificulta a intervenção dos órgãos públicos.

Por outro lado, a prioridade desse governo deveria ser, além de garantir a implementação do plano (8.015 pontos) e ampliar sua cobertura nas vias federais, também de investir esforços na educação, conscientização no trânsito e infraestruturas, como forma de reduzir as infrações e violência e não de impor uma redução descabida, sem justificativa plausível, colocando a vida e a segurança das pessoas em jogo, por um mero julgamento.

Nesse sentido, o presente Requerimento de Informações objetiva compreender no âmbito do Ministério de Infraestrutura, como essas questões serão conduzidas, tendo em vista as posições do atual presidente.

É o que se propõe alcançar com o vertente pedido de informações.

Sala das Sessões, em

**Nilto Ignacio Tatto
Deputado Federal PT/SP**